

## Comunicado sobre a Retomada da Cobrança Retroativa do Reajuste do PAS/Serpro para Beneficiários da Regional Rio de Janeiro

Prezada(o) Beneficiária(o),

Informamos que será retomada a cobrança do valor retroativo referente ao reajuste de 24,27% do Plano de Assistência à Saúde (PAS/Serpro), aplicado em dezembro de 2022, para os beneficiários da regional Rio de Janeiro.

A suspensão anterior foi realizada para que pudéssemos aplicar um novo parcelamento em 22 vezes, facilitando o pagamento das parcelas. Esse valor permanece o mesmo, sem cobrança de juros, e as parcelas já quitadas foram descontadas do saldo.

A retomada da cobrança terá início em novembro de 2024, de acordo com o acordo judicial realizado em 30 de setembro de 2024. O saldo retroativo será dividido em 22 parcelas sem juros, com a primeira programada para 15 de dezembro de 2024. Para empregados ativos, os descontos das parcelas serão lançados na folha de novembro.

O Serpro respeitará o limite da margem consignável para todos os empregados ativos e beneficiários do Serpros. No caso de aposentados que recebem pelo INSS, caso o pagamento das parcelas afete a margem consignável, a negociação direta com o PAS/Serpro será possível para ajustes que garantam o limite.

Lembramos que essa cobrança é exclusiva para beneficiários da regional Rio de Janeiro envolvidos no processo judicial movido pelo SINDPD-RJ. Beneficiários de outras regionais que tiveram o reajuste aplicado em dezembro de 2022 não serão afetados.

Para dúvidas ou mais informações, nossos canais de atendimento estão à disposição:

- **Atendimento presencial:** nas Regionais do Serpro.
- **Formulário on-line:** [soluciona.serpro.gov.br](https://soluciona.serpro.gov.br) - Assunto: PLANO DE SAÚDE >> Cobrança retroativa referente ao Processo Judicial do Rio de Janeiro.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos disponíveis para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Equipe PAS/Serpro**